



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 092/91

Cancela parcialmente Empenho nº
0241 e parte da O.P. nº 0254/91.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica cancelado parte do Empenho nº 241/
91 e parte da Ordem de Pagamento nº 254/91, na dotação 3.1.
3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS, a favor de Marcelo
Carnieli e Outros, no valor de Cr\$16.700,00 (dezesesseis mil e
setecentos cruzeiros).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Vené-
cia, Estado do Espírito Santo, em 17 de julho de 1991.

Regs. às fls:.....
Do livro Próp:.....
Em: 17-07-91.....


ISALTINO VENTURIM
Presidente